DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Dolcinópolis – SP

CERTIDÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEMTE DE DOLCINÓPOLIS-SP, certifica para os devidos fins de direitos e efeitos legais, que no prazo legal, foram inscritos 09 (nove) candidatos, os quais não receberam impugnações, portanto, consideram-se registrados os seguintes candidatos após o período de Inscrição – Prorrogação da data de 10/05/2023 a 30/05/2023 conforme o edital do CMDCA nº 003/2023. e conforme RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar. o Art. 13. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado. § 1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso. § 2º Em qualquer caso, o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes

1- **Anália Cristina de Souza Vicente**
2- **Ademir Bindella dos Santos**
3- **Catiangela Andreia Boga Fanti**
4- **Hélio Batista Ramos**
5- **João Antonio Costa Junior**
6- **Julio Cesar de Jesus Silva**
7- **Rosieli Silva Mendes de Lima e Góes**
8- **Simone Rossi Pereira**
9- **Adriana Caldeira Santos Garcia**

Rua Santo Antonio, s/nº - Centro - CEP 15.740-000 - **Tel.: (17) 3636-1102**
E-mail.: crasdolci@yahoo.com.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Dolcinópolis – SP

O referido é verdade, dou fé

Dolcinópolis-SP, 02 de junho de 2023

Edilso Gonçalves De Seixas

Presidente Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Santo Antonio, s/nº - Centro - CEP 15.740-000 - **Tel.: (17) 3636-1102**
E-mail.: crasdolci@yahoo.com.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Dolcinópolis - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 004/2023

Dispõe sobre a publicação nominal das inscrições ocorrida na prorrogação de prazo das inscrições para a Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2023, conforme edital 003/2023.

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na pessoa de seu presidente e a Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2023, torna público o nome do candidato inscrito na prorrogação de prazo para as inscrições que se deu de 10/05/2023 a 30/05/2023.

Art. 2º- Considerando o artigo 13 e seus § 1º e 2º da Resolução CONANDA 231/2022, o CMDCA e Comissão Especial envidou esforços com o intuito de ampliar o número de candidatos interessados a participar do Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2023.

Art. 3º- Considerando que houve apenas mais um candidato, não sendo possível atingir o nº mínimo de 10 inscritos conforme deliberado pela resolução CONANDA 231/202, o CMDCA torna público o nome da candidata inscrita:

Nome: ADRIANA CALDEIRA SANTOS GARCIA

Art. 4º - O CMDCA torna público e abre para que qualquer cidadão, representante do Ministério Público e Comissão eleitoral possa impetrar impugnação conforme o descrito no Edital nº 003/2023 que é de 02/06/2023 a 09/06/2023, no caso da candidata não possuir os requisitos mínimos para concorrer ao referido processo de escolha.

Rua Santo Antonio, s/nº - Centro - CEP 15.740-000 - **Tel.: (17) 3636-1102**
E-mail.: crasdolci@yahoo.com.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Dolcinópolis – SP

Art. 5º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dolcinópolis, 02 de junho de 2023.

EDILSO GONÇALVES DE SEIXAS
Presidente do CMDCA – Dolcinópolis/SP

Rua Santo Antonio, s/nº - Centro - CEP 15.740-000 - **Tel.: (17) 3636-1102**
E-mail.: crasdolci@yahoo.com.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br